

III Prêmio de Inovação do Grupo Fleury

Edital

1. Objetivo e perfil dos participantes

O objetivo do III Prêmio de Inovação do Grupo Fleury (PIF) é reconhecer e fomentar trabalhos científicos altamente inovadores, com foco em genômica, para estimular futuras parcerias com alto potencial para cocriação e aplicação clínica.

A premiação do ano III (2017) reconhecerá e fomentará os esforços inovadores realizados por pesquisadores de instituições acadêmicas e empresas cujos trabalhos sejam desenvolvidos no Brasil e com potencial declarado/evidenciado para pesquisa translacional na área da saúde, tais como soluções em forma de produtos, processos, fluxos e metodologias inovadoras, com grande potencial para retorno (tangível e intangível).

2. Premiação

O vencedor receberá o prêmio de R\$5.000,00 (em vale-presente) na data da premiação e convite à participação no programa de Vivência no Grupo Fleury. Poderá, ainda, receber convite para o estabelecimento de uma parceria para codesenvolvimento do referido projeto.

O projeto vencedor será avaliado pelas áreas estratégicas do Grupo Fleury, posteriormente a data da Premiação, tendo como critério para a formalização do Convite os interesses da instituição. O codesenvolvimento só poderá ter início após a formalização da parceria, por meio da assinatura do termo de cooperação técnica, que será apresentado em momento oportuno.

O codesenvolvimento prevê, mediante aceite de demais obrigações constantes do respectivo contrato, como contrapartida do Grupo Fleury, a liberação de acesso à infraestrutura da área de P&D, com permissão para utilização do

parque de equipamentos, além de **aporte financeiro de até R\$200.000,00**, valor esse que deverá ser utilizado conforme orçamento aprovado e critérios estabelecidos quando da formalização da parceria de codesenvolvimento. Será permitida, ainda, a depender do projeto e à critério do Grupo Fleury, a participação de assessores científicos e analistas da equipe de P&D para apoiar no que for necessário.

Serão reconhecidos, ainda, como menção honrosa, dois projetos, que receberão um vale-presente no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada.

A divulgação dos premiados ocorrerá na sessão de encerramento, a ser realizada em 24/10/2017. Em casos de trabalhos com mais de um autor, fica desde já estabelecido que a Premiação será entregue somente ao primeiro autor (apresentador do trabalho). **O Grupo Fleury não arcará com valores de deslocamento, alimentação, passagens aéreas e hospedagens, dentre outros.**

A Universidade Corporativa do Grupo Fleury entrará em contato com os vencedores para a entrega do Prêmio e agendamento da Vivência em Pesquisa e Desenvolvimento no Grupo (via Programa 'Vivências', conforme regulamento interno do Grupo). Informações sobre essa atividade podem ser obtidas pelo e-mail pesquisa.inovacao@grupofleury.com.br.

A participação no Programa 'Vivências' estará condicionada ao cumprimento de todas as condições previamente estabelecidas pelo Grupo Fleury, sendo que o não atendimento de tais condições ensejará a impossibilidade de adesão do vencedor ao referido programa.

3. Inscrição e perfil dos candidatos

As inscrições devem ser feitas a partir de 9h do dia 7/8/2017 até as 18hs do dia 31/8/2017, horário de Brasília. A efetivação da inscrição depende do preenchimento correto e completo do formulário de inscrição e envio para o

endereço eletrônico <http://pif2017.questionpro.com>, conforme modelo que faz parte integrante deste edital para todos os fins.

Além do formulário de inscrição (com resumo), o candidato deverá enviar o seguinte material suplementar, que auxiliará na avaliação:

- Projeto escrito (com até dez laudas);
- Resultados obtidos (no caso de projeto em estágio de desenvolvimento avançado);
- Orçamento detalhado do investimento solicitado no resumo (vide modelo na página de inscrição).
- Parecer consubstanciado do Comitê de Ética em Pesquisa (no caso de projeto de pesquisa envolvendo seres humanos, com estágio de desenvolvimento avançado,).
- Carta de aprovação da CIBio do local de realização no caso de projetos com estágio de desenvolvimento avançado e que envolveram organismos geneticamente modificados.

O proponente deverá indicar, em campo específico do formulário, a necessidade de manutenção do sigilo de seu projeto, para que a organização do prêmio possa tomar as medidas de proteção cabíveis.

O material suplementar deverá ser enviado para o e-mail: pesquisa.inovacao@grupofleury.com.br

Serão aceitos projetos nos seguintes estágios:

- **Estágio inicial de desenvolvimento:** projetos na área de genômica com até 2 anos de desenvolvimento (com sólida fundamentação e ou resultados iniciais promissores) e alto potencial para pesquisa translacional.
ou
- **Estágio avançado de desenvolvimento:** projetos na área de genômica com resultados comprovados, necessitando de investimento para finalização e ou consolidação do potencial transformador e inovador do trabalho.

Para a inscrição, o proponente deverá indicar de que forma o Grupo Fleury poderá agregar valor ao desenvolvimento do projeto. Não serão aceitos projetos que necessitem somente investimentos para marketing e ou divulgação.

4. Condições de participação

O III Prêmio de Inovação do Grupo Fleury ocorre em calendário divulgado na página do Grupo (<http://www.grupofleury.com.br/SitePages/inovacao/premio-inovacao-grupo-fleury.aspx#conteudo>). É preciso acompanhar o site para a confirmação das datas de apresentação presencial dos trabalhos selecionados, em outubro de 2017.

É possível inscrever-se com mais de um trabalho, desde que sejam projetos claramente distintos.

Todos os trabalhos envolvendo seres humanos, direta ou indiretamente, deverão ser submetidos à avaliação do Comitê de Ética em Pesquisa da Instituição de origem.

O candidato fica, desde já, ciente que a não apresentação do parecer consubstanciado, emitido pelo competente Comitê de Ética em Pesquisa da instituição de origem, quando da submissão do projeto de pesquisa em estágio de desenvolvimento avançado, acarretará a desclassificação do trabalho inscrito.

5. Julgamento

O Grupo Fleury conduzirá a pré-qualificação de todas as propostas inscritas (caráter eliminatório), avaliando as premissas objetivas de perfil, alinhadas ao edital do Prêmio.

Critérios: preenchimento correto e completo de todas as informações do formulário de inscrição, atendimento ao perfil e aos requisitos previstos neste regulamento.

Os materiais encaminhados no momento da inscrição serão avaliados pelos membros da comissão avaliadora, composta por pelo menos 3 (três) pessoas indicadas pelo Grupo Fleury.

Os trabalhos finalistas serão apresentados à Comissão Julgadora em data específica e previamente estabelecida, sendo autorizado o acesso nas dependências do Grupo Fleury de até no máximo 5 (cinco) convidados por trabalho classificado, para assistir as apresentações e o julgamento final. As apresentações também serão abertas para o público interno do Grupo Fleury. Contudo ocorrendo requerimento de manutenção de sigilo (no formulário de inscrição) por pelo menos um projeto selecionado como finalista para apresentação oral, a participação de convidados será vetada e os apresentadores e membros da comissão julgadora assinarão um termo de sigilo.

Essas orientações serão publicadas em <http://www.grupofleury.com.br/SitePages/inovacao/premio-inovacao-grupo-fleury.aspx#conteudo> a partir de outubro.

A Comissão Julgadora será composta por pelo menos 3 membros de renomada reputação na área de sua atuação, basicamente formada por médicos, profissionais da área da saúde/ inovação e pesquisadores, todos selecionados pela Comissão Organizadora.

Os trabalhos serão avaliados quanto à: relevância clínica, qualidade técnica; aplicabilidade no curto e médio prazo; adaptação ao portfólio do Grupo. A avaliação da Comissão não poderá ser contestada.

A divulgação da programação com a lista dos trabalhos aprovados para concorrer ao Prêmio, o local, a data e o horário das apresentações presenciais estará disponível em

<http://www.grupofleury.com.br/SitePages/inovacao/premio-inovacao-grupo-fleury.aspx#conteudo> a partir de outubro.

Não será permitida a mudança do dia e horário de apresentação, motivo pelo qual os autores apresentadores dos trabalhos aceitos deverão confirmar a sua participação até 17/10/2017, pelo e-mail: pesquisa.inovacao@grupofleury.com.br.

Cada trabalho será apresentado por apenas um autor.

O Grupo Fleury se reserva no direito de modificar o edital, a qualquer momento, informando no próprio site, as alterações realizadas com o intuito de dar publicidade aos termos propostos.

6. Considerações finais

6.1. Instruções para elaboração do resumo

- a. Serão aceitos resumos somente pela Internet, mediante o preenchimento do formulário em <http://www.grupofleury.com.br/SitePages/inovacao/premio-inovacao-grupo-fleury.aspx#conteudo> até 21/8/2017.
- b. Os trabalhos deverão ser submetidos e apresentados em Língua Portuguesa. Trabalhos submetidos em outra língua serão desclassificados.
- c. O resumo **não deverá ultrapassar 2.500 caracteres**, incluídos os espaços. Não haverá espaço no formulário para submissão de gráficos ou tabelas, que deverão ser reservados para o material suplementar e apresentação.
- d. Os resumos e materiais suplementares dos trabalhos deverão ser estruturados de acordo com os seguintes tópicos: introdução e objetivos, materiais e métodos, resultados e conclusão, valor do investimento solicitado (orçamento detalhado obrigatório no material suplementar). Não há limite de caracteres para cada tópico,

entretanto, o máximo de 2.500 caracteres deverá ser respeitado para o resumo e 10 laudas para o material suplementar. Trabalhos que excederem esses limites serão desclassificados, bem como serão desclassificados trabalhos que não apresentarem orçamento detalhado no material suplementar.

- e. Em caso de dúvidas ou dificuldades de acesso, os candidatos deverão entrar em contato com a área de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) do Grupo Fleury pelo e-mail pesquisa.inovacao@grupofleury.com.br.

6.2. Sobre a apresentação

- a. Os trabalhos aceitos para apresentação deverão ser preparados em Microsoft Office PowerPoint™ (versões 2007 e 2010) e apresentados em, no máximo, dez minutos. A Comissão Julgadora terá dez minutos para perguntas. O autor que ultrapassar os dez minutos receberá um aviso para concluir a apresentação em 1 minuto, ou será desclassificado. O autor responsável pela apresentação deverá comparecer na data e local indicados 15 minutos antes do horário de início da sessão, e entregar sua apresentação em *pendrive* ao membro da Comissão Organizadora para instalação. Teremos recurso de teleconferência à disposição, para apresentadores localizados em outros estados.

6.3 Casos omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do III Prêmio de Inovação do Grupo Fleury.

6.4 Mais informações

Pesquisa e Desenvolvimento (P&D): pesquisa.inovacao@grupofleury.com.br

ANEXO I

Modelo de orçamento a ser encaminhado:

Item	Descrição	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Período estimado do dispêndio
1	Insumos XPTP (EXEMPLO)		R\$10.000,00	JAN – MAR / 2018
2	Insumos XYZ (EXEMPLO)		R\$ 3.000,00	MAI – JUL/2018
3	Estatístico(EXEMPLO)		R\$ 2.000,00	OUT - DEZ/2018
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				